



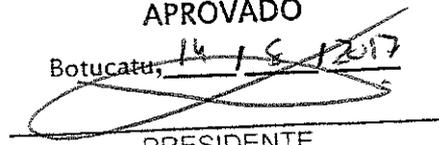
CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



REQUERIMENTO Nº. 743

SESSÃO ORDINÁRIA DE 14/8/2017

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

APROVADO
Botucatu, 14/8/2017

PRESIDENTE

Considerando que na execução da política de educação, de acordo com a Lei Federal nº 9394, de 20 de dezembro de 1996 – Lei de Diretrizes Básicas da Educação, artigo 1º, § 2º, a educação escolar deverá vincular-se ao mundo do trabalho e à prática social;

Considerando que devemos considerar a Educação e Serviço Social um elo para a construção da cidadania utilizando o espaço escolar no processo de ensino e aprendizagem dos alunos;

Considerando que há importantes estudos que informam que a participação dos assistentes sociais nas esferas educacionais, em conjunto com as equipes interdisciplinares, proporciona diretrizes, programas e planos que, colocados em prática, oferecem o direito da educação a todos os cidadãos. Estudo dos quais:

1. *Segundo Santos (2012) o auxílio das equipes interdisciplinares formadas por docentes, direção da escola, orientadores, coordenadores, pedagogos e assistentes sociais contribuem positivamente para a melhora e aperfeiçoamento do processo educativo.*
2. *De acordo com Rossa (2011) a interação com demais profissionais (psicólogos, pedagogos) apoiam para prevenir as “questões sociais” como o alcoolismo, drogas, violência, evasão escolar, dentre outras.*
3. *E conforme (MARTINELLI, 1998 apud SANTOS, 2012, p.127-128). “O Serviço Social é uma profissão que trabalha no sentido educativo de revolucionar consciências, de proporcionar novas discussões, de trabalhar com as relações interpessoais e grupais”.*
4. *Para Campos e David (2010) o apoio da família é indispensável para o sucesso da atuação dos assistentes sociais, uma vez que aproxima os alunos a vida escolar e social.*



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



[INTEGRANTE DO REQUERIMENTO Nº 743/2017]

Considerando o valor de atuação do Serviço Social na área educacional, bem como seus métodos de articulação para com a realidade social presente no ambiente escolar que, em parceria com a família, garantem o compromisso da educação e formação de uma esfera social mais cidadã;

Considerando ainda, conforme fundamento do ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente, incluir as instituições educacionais na rede de proteção social para a criança e o adolescente é a premissa principal, para que esse segmento possa atingir seu pleno desenvolvimento. Dessa forma, para que a escola cumpra seu papel como uma das instituições que propiciam à nova geração a apropriação da herança cultural, conhecimentos, valores, técnicas, comportamentos, arte, enfim, todo o saber historicamente produzido, torna-se imperiosa a necessidade de articulação dessa com a rede de proteção social à criança, ao adolescente e à família;

Considerando que a Constituição Federal de 1988 traz como uma de suas diretrizes a descentralização político-administrativa, reconhecendo o município como ente federativo, isto é, com autonomia plena no âmbito político, administrativo, legislativo e financeiro, tornando o município o principal destinatário da descentralização de competências e atribuições em diversas áreas, entre elas a social e a educacional. Assim como a autonomia administrativa que implica na liberdade para organizar as atividades do governo local e criar o quadro de servidores municipais;

Considerando que na estrutura administrativa da Prefeitura de Botucatu, na Secretaria Municipal de Educação, há disponibilidade de apenas duas vagas para profissionais do serviço social, visando o desenvolvimento de suas atribuições privativas, tendo em vista que, dentre esses, um obteve a aposentadoria, e o profissional restante, em breve, também irá usufruir deste benefício, resultando na vacância desses cargos e, conseqüentemente, sem nenhuma pessoa atuante na área, o que proporcionará grande prejuízo diante do exposto;

Considerando os diversos benefícios advindos da contratação de assistentes sociais para trabalharem nas instituições de ensino, sobretudo escolas públicas, uma vez que os destacados profissionais podem atuar em programas de orientação social e familiar, com o intuito principal de evitar a evasão escolar e melhorar o desempenho dos alunos, bem como atuar em programas de visitas domiciliares que possibilitem ampliar o conhecimento acerca da realidade social e familiar destes alunos, possibilitando que tal profissional interaja e intervenha no âmbito escolar buscando uma assistência adequada à realidade dos estudantes;



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



[INTEGRANTE DO REQUERIMENTO Nº 743/2017]

Considerando a imprescindível participação de assistentes sociais em programas que objetivam prevenir a violência e o uso de substâncias como álcool e drogas, problemas que, infelizmente, são cada vez mais comuns nas escolas de todo o país;

Considerando que, de modo análogo, a necessidade de contratação de psicólogos para atuarem no contexto escolar fica também cada dia mais evidente, sobretudo em face dos diversos casos de ameaça e agressão física envolvendo alunos e professores, assim como em razão do grande crescimento da prática de *bullying* nas escolas e do crescente uso de álcool e drogas pelos jovens em idade escolar, fato que também os tornam mais vulneráveis ao aliciamento de criminosos, assim;

REQUEREMOS, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Botucatu, **MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA**, e ao Secretário Municipal de Educação, **VALDIR GONZALES PAIXÃO JUNIOR**, solicitando, nos termos da Lei Orgânica do Município, informarem sobre a possibilidade de realizar estudos e/ou concursos públicos para o preenchimento das vagas de assistentes sociais existentes na estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Educação, bem como ampliá-las.

REQUEREMOS ainda que, seja estudada a possibilidade de contratar psicólogos, objetivando atender as demandas das unidades escolares municipais de Botucatu, em tempo integral, visando desenvolver ações interdisciplinares nas áreas da educação, psicologia, assistência social e outras, com o trabalho desses profissionais a ser desenvolvido nas escolas da rede do município, em consonância com as políticas das áreas, objetivando a construção da cidadania no processo de ensino e aprendizagem.

Plenário "Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta", 14 de agosto de 2017.

Vereador Autor **CARLOS TRIGO**
PDT

Vereadora Autora **ROSE IELO**
PDT

Vereador
Paulo Renato

Vereador
Sargento Laudo

Vereador
Carreira

Vereadora
Jamila

Vereadora
Alessandra Lucchesi